DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Atas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.439, de 12 de julho de 2022.

Redenomina o Sistema de Lazer "C" do Loteamento Residencial São Lucas e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Artigo 1º da Lei nº 4.428, de 13 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica, pela presente Lei, denominada de "Praça Pública Laurindo Palminonde" o Sistema de Lazer "C" localizado na Rua das Palmeiras, esquina com a Rua da Figueira Grande, no Loteamento Residencial São Lucas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto nº. 9.292, de 15 de julho de 2022.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 210/2022, de 15 de julho de 2022, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 14, nº 16 e nº 20, no cargo de Técnico de Enfermagem convocados através do Decreto nº. 9.260, de 28/06/2022, compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 9.260, de 28 de junho de 2022, para o seguinte cargo:

I – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
14º	013939	SANDRA REGINA BALDUINO MUNIZ	24,00
16º	012633	TATIANE DOS SANTOS FAUSTINO	24,00
20º	010230	MARLI ALVES DA SILVA FRANZINI	23,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.293, de 15 de julho de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 210/2022, de 15 de julho de 2022, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 17 e nº 19, no cargo de Técnico de Enfermagem convocados através do Decreto nº. 9.260, de 28/06/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento dos cargos, a saber**:** 07 (sete) cargos de Técnico de Enfermagem.

I – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
22º	012790	IRENE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	23,00
23º	012040	NEUSA MARIA DOS SANTOS	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 60ª (Sexagésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada ao dia 17 de maio de dois mil e vinte e dois (17/05/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min) na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Dezessete, nº 2161, centro, a mesma aconteceu **on line, por vídeo conferencia pela plataforma google meet** com os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19. **Item 1 – Abertura;** Iniciando a reunião o senhor Nilmar Humberto presidente realizou as saudações de praxe e agradeceu a participação de todos. **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata 59ª;** A ata foi disponibilizada no grupo do CMDPI através do wattsapp e também foi feita a leitura para ciência e aprovação de todos os membros e em seguida publicada. **Item 3 – Mutirão de distribuição dos panfletos referente ao Fundo Municipal do Idoso;** Com a palavra o senhor Nilmar sugeriu que cada membro do conselho se responsabilizasse em distribuir os panfletos para fazer a divulgação do FMI, em locais que fazem a contabilidade e a declaração dos contribuintes do Imposto de Renda. **Item 4 - Atualização da conta e do cadastro do Fundo Municipal do Idoso:** O senhor Nilmar através de ofício solicitou junto a Secretaria Municipal da Fazenda, que verificasse a situação da conta do Fundo Municipal do Idoso, pois ao que se parece a mesma constava inativa, devido não haver movimentação e somente agora iniciamos uma campanha de divulgação, cuja finalidade será direcionar parte da arrecadação do IR (imposto de renda), para o Fundo Municipal do Idoso do município de Jales, tendo como resposta que a conta se encontra apta para receber doações. Para que as doações sejam concluídas é necessário o cadastro da conta no "*FMI – Fundo Conforme Ato Declaratório Executivo CODAR/RFB Nº 5, de 10 de maio de 2022, foi prorrogada a data para realização do repasse das doações efetuadas por meio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), para 29 de julho de 2022, valores referentes ao exercício de 2022. Importante salientar que as contas indicadas no cadastro estejam em situação ativa na respectiva instituição bancária até o dia 6 de julho de 2022, para o repasse*." Mediante consulta no site do órgão responsável o Fundo Municipal do Município de Jales está na lista dos fundos aptos para a DIRPF 2022, para

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

receber doações e repasses**.** **Item 5 - Organização da Campanha 15 de junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa:** Com a palavra a conselheira Lislaine representando a unidade de atendimento CREAS, informou sobre uma parceria entre a Unidade CREAS, CMDPI e SMDS, ambos estarão organizando a campanha e terá a apresentação de uma peça de teatro com o tema "Sapato Velho", tendo inicio as 08h:30min, será ao ar livre ocupando o espaço da Praça João Mariano de Freitas (Praça do Jacaré) e em seguida acontecerá a passeata, onde os integrantes estarão com camisetas e faixa com imagem da campanha, as equipes envolvidas composta pelos membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Lar dos Velhinhos, Pastoral da Pessoa Idosa, unidades CRAS e CREAS do município de Jales, como parte do evento terá carro de som que durante a semana estará anunciando e convidando a população para participar. Com a palavra conselheira Evanir, presidente da Pastoral da Pessoa Idosa falou da importância em envolver a educação, pois esse público, crianças que convive grande parte do dia com os avós e em sua maioria cuidam dessas. Em seguida com a palavra a conselheira Marieta da área da educação que já são trabalhadas no decorrer do ano as campanhas já desenvolvidas nesse sentido, ressaltou ainda sobre o atendimento na área da saúde a esse grupo vulnerável, e a importância de uma esquipe que faça visitas domiciliar aos acamados. **Informes Gerais**: O presidente do conselho o senhor Nilmar sugeriu em solicitar junto a câmara municipal através de documentação que regularize através de uma Lei de conscientização sobre a violência contra a Pessoa Idosa. **Item 5: Encerramento:**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, o presidente senhor Nilmar Humberto Donini agradeceu a participação dos demais conselheiros e juntamente com e a primeira secretária senhora Marieta de Jesus e a Secretária Executiva Maria Joana Segna lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/ S	Representantes	Presente /Ausente

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Nilmar Humberto Donini	Presente
	Suplente	Lilian Ludmila Betete Martins	Ausente
	Titular	Fairuze Leala	Presente
	Suplente	Rosineide Savazi	Ausente
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular		
	Suplente	Dejanira Bello Rugai	Ausente
	Titular		
	Suplente	Evanir Bernardes	Presente
Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Marieta de Jesus E. da Silva Cezar	Presente
	Suplente	Rosana Aun Borges Dias	Ausente
Secretária Municipal de Saúde:	Titular	Ana Paula Brito da Silva Rotune	Presente
	Suplente	Paula de Oliveira Sanches Zignani	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:	Titular	Valdecir Ramalho	Ausente
	Suplente	Daniela Milhan Marques	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Lislaine Colombo Chiaparini	Presente
	Suplente	Virginia Paula de Alencar Macchi	Ausente

NILMAR HUMBERTO DONINI – PRESIDENTE_____
MARIETA DE JESUS 1ª SECRETÁRIA_____
MARIA JOANA SEGNA - SECRETÁRIA EXECUTIVA _____